



PROJETOS PRIORITÁRIOS
PARA O RIO DE JANEIRO

Agenda Legislativa

2024



Aumento da tributação incidente sobre refrigerantes

PL 08541/2017

A conscientização sobre o consumo de alimentos com açúcares intencionalmente adicionados devem ser avaliados, porém pelo aumento de carga tributária.

Autoria: Deputado Paulo Teixeira (SP)

Posicionamento da Firjan: divergente

Instituição da Política Nacional de Economia Circular

PL 01874/2022

O PL foi construído com participação da CNI e vem sendo discutido no âmbito da Rede de Economia Circular da Indústria. Seguir as ressalvas apontadas pela CNI.

Autoria: Comissão de Meio Ambiente do Senado

Posicionamento da Firjan: convergente

Incentivo aos projetos audiovisuais brasileiros de produção independente

PL 02468/2022

A iniciativa avança ao permitir a flexibilização da escolha do seguimento do mercado que receberá a obra, no momento do registro junto à Ancine. Essa alteração retira a rigidez e obrigação do produtor de escolher a forma de distribuição e incentiva a competitividade da indústria audiovisual brasileira.

Autoria: Deputado Nereu Crispim (RS)

Posicionamento da Firjan: convergente

Tributação da distribuição de lucros e dividendos

PL 02015/2019

Acreditamos que o tema será discutido em outro projeto de Lei que ainda será enviado ao Congresso pelo Governo Federal, de qualquer forma, considerando o avanço da discussão da tributação sobre a renda, o substitutivo apresentado na CAE, apesar de tributar os dividendos, reduz a alíquota do IRPJ de 25 para 11%

Autoria: Senador Otto Alencar (BA)

Posicionamento da Firjan: convergente

Reforma Administrativa

PEC 00032/2020

Desde 1997, a Firjan tem apoiado reformas estruturais em prol de maior competitividade da economia brasileira e geração de emprego e renda para população. A ineficiência da alocação dos recursos públicos é um deles. A rigidez do orçamento público, que está altamente comprometido com despesas de pessoal, é um dos principais pontos que resultam em mau planejamento e penalização de investimentos públicos. E esta é uma realidade presente nos três níveis de governo.

Em estudo publicado pela Firjan, evidencia-se que metade das prefeituras brasileiras direciona mais de 50% do orçamento para gastos com pessoal. Além disso, quase metade dos municípios do país tem nível crítico de investimento, destinando apenas 3% das receitas a essas despesas. Em outras palavras, o gasto com pessoal consome alta parcela do orçamento e não é consumido de forma ineficiente, enquanto há precarização na prestação direta de serviços públicos à população.

Este é o momento para se discutir uma reforma que seja ampla e de fato traga mudanças significativas em prol da melhor alocação dos recursos públicos. Caso contrário, estaremos escolhendo a continuidade da penalização dos serviços que são básicos para a população, como a saúde, educação e segurança.

*Autoria: Poder Executivo
Posicionamento da Firjan: convergente*

Utilização dos créditos acumulados de

ICMS

PLP 00036/2023

Tal como defendido na Agenda Firjan para um Brasil 4.0, é necessário um mecanismo legal que garanta às empresas o real direito da manutenção dos créditos acumulados de ICMS. A legislação brasileira, apesar de desonerar o ICMS de mercadorias destinadas à exportação e assegurar às empresas exportadoras a manutenção dos créditos apropriados ao longo da cadeia produtiva, na prática, enfrenta dificuldades por conta das limitações estaduais em relação à compensação dos créditos.

Por conta disso, as indústrias vêm somando valores cada vez maiores em créditos que estão se transformando em custos e prejuízos, deixando-as menos competitivas no mercado internacional.

Tão significativo quanto a isenção do ICMS na exportação é a utilização efetiva dos créditos tributários relativos às operações de exportação. De acordo com a 7ª edição do Diagnóstico do Comércio Exterior do Estado do Rio de Janeiro, as empresas exportadoras apontam a burocracia tributária e os custos tributários entre os principais entraves às exportações. 88% das empresas afirmam que, se esses entraves forem solucionados pelo governo elas incrementariam suas exportações.

Portanto, é necessário que existam regras que garantam a utilização dos créditos de ICMS acumulados nas exportações.

*Autoria: Deputado Newton Cardoso Jr (MG)
Posicionamento da Firjan: convergente*

Tipificação dos crimes de furto e roubo de combustíveis

PL 08455/2017

A medida é de suma importância para a indústria de petróleo e gás natural, especialmente do RJ, que concentra um grande número de instalações de produção e logística de combustíveis e vem sofrendo com este tipo de ação delituosa ao longo dos anos. Além dos enormes prejuízos financeiros originados por estes atos, é importante destacar o impacto ao meio ambiente, como no caso de vazamento de combustível em um duto que tenha sido alvo. Desta forma, a Firjan considera que a implementação de leis que visem coibir esta prática e trazer maior segurança operacional, financeira e ambiental para as indústrias ligadas a este mercado, é fundamental para a garantia de um melhor ambiente de negócios e mitigação de riscos, atraindo maiores investimentos e estimulando a entrada de novos agentes que trarão maior competição interna.

*Autoria: Senadora Simone Tebet (MS)
Posicionamento da Firjan: convergente*

Obrigatoriedade de negociação coletiva prévia para validade da dispensa coletiva

PL 00230/2023

A redação deste PL está muito confusa, não restando clareza ao que se pretende regulamentar quanto a dispensa imotivada coletiva, pois o caput do artigo dispensa a necessidade de negociação (autorização prévia de entidade sindical ou de celebração de convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho), contudo, no parágrafo único, o comando torna indispensável a negociação coletiva prévia com o sindicato da categoria como requisito de validade da dispensa coletiva.

*Autoria: Deputado Luiz Carlos Motta (SP)
Posicionamento da Firjan: divergente*

Garantia provisória de emprego após a cessação do benefício por incapacidade temporária para os empregados afastados por acidente de trabalho ou doença de qualquer natureza

PL 08057/2017

Este PL praticamente estabelece a estabilidade para a quase todas as DCNT (Doenças Crônicas Não Transmissíveis). Em 16/12/2021 -

Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP) Recebimento pela CTASP, com as proposições PL-7217/2010, PL-2073/2011, PL-3797/2012, PL-727/2011, PL-3987/2012, PL-4816/2012, PL-5221/2013, PL-5180/2013, PL-7349/2014, PL-7647/2014, PL-2537/2015, PL-7364/2017, PL-1780/2007, PL-569/2019, PL-209/2021, PL-295/2021 apensadas. Em junho de 2023, no julgamento da ADC 39, o STF declarou válido o Decreto presidencial 2.100/1996, que comunicava a retirada do Brasil do cumprimento da Convenção 158, além disso, ficou decidido que a denúncia de tratados internacionais pelo presidente da República necessita de anuência do Congresso Nacional, preservando-se os atos anteriores à decisão.

*Autoria: Senador Eduardo Amorim (SE)
Posicionamento da Firjan: divergente*

Modificação da fonte de financiamento da
Conta de Desenvolvimento Energético para a
União

PL 04363/2023

É importante que políticas públicas sejam
arcadas pelo orçamento da União, não
onerando o consumidor de energia.

Autoria: Senador Cleitinho (MG)
Posicionamento da Firjan: convergente

Regulamentação do Mercado de Crédito de Carbono

PL 00528/2021

Trabalhando em conjunto com a CNI, via Rede
de Clima.

Autoria: Deputado Marcelo Ramos (AM)
Posicionamento da Firjan: convergente

Normatização da prorrogação das concessões
de distribuição de energia elétrica e da
contratação de energia realizada pelas
concessionárias, permissionárias e autorizadas

PL 04831/2023

O PL limita a ampliação do mercado livre e da
geração distribuída, o que vai contra a
modernização do setor elétrico e reduz a
competitividade do custo da energia para as
indústrias.

Autoria: Deputado João Carlos Bacelar (BA)
Posicionamento da Firjan: divergente

Normas gerais de prevenção de litígio,
consensualidade e processo
administrativo, em matéria tributária

PLP 00124/2022

O projeto de lei tem potencial de reduzir a
litigiosidade tributária

Autoria: Senador Rodrigo Pacheco (MG)
Posicionamento da Firjan: convergente

Estabelece normas gerais relativas a direitos, garantias e deveres dos contribuintes

PLP 00125/2022

O projeto de lei tem potencial de reduzir a
litigiosidade tributária

Autoria: Senador Rodrigo Pacheco (MG)
Posicionamento da Firjan: convergente

Alteração da alíquota do REINTEGRA (Regime
Especial de Reintegração de Valores Tributários
para as Empresas Exportadoras)

PL 00882/2023

O Reitegra é um importante regime de fomento
à indústria nacional e foi reduzido ao longo dos
anos. A aprovação do PL é favorável às
indústrias exportadoras.

Autoria: Senador Eduardo Gomes (TO)
Posicionamento da Firjan: convergente

Licenciamento Ambiental

PL 02159/2021

Atualmente, a Lei do SNUC determina que a criação de Unidades de Conservação é realizada por meio de ato do Poder Público. PL visa vincular a criação das UCs por meio de leis federais, estaduais e municipais, a depender de sua localização no intuito de coibir "a criação indiscriminada e deletéria de Unidades de Conservação", podendo burocratizar o processo. Unidades de Conservação são criadas em função de características naturais relevantes e possuem funções socioambientais relacionadas a clima, segurança hídrica, provisão de matéria prima e adaptação a eventos extremos.

Autoria: Deputado Luciano Zica (SP)

Deputado Walter Pinheiro (BA)

Deputado Zezé Ribeiro (BA)

Posicionamento da Firjan: convergente

Marco Legal do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono

PL 02308/2023

De acordo com diversas instituições e estudos sobre o tema, o Brasil possui potencial para ser um dos principais players do mercado de hidrogênio de baixo carbono nos próximos anos. Para tal, é fundamental avançarmos rapidamente na instituição de um marco legal, de forma que o país não perca oportunidades de negócio para outras regiões globais com potencial produtivo. A Firjan destaca o fato deste apresentar um conceito mais amplo em relação aos demais PLs apresentados sobre o tema, visto que não se restringe apenas ao conceito de hidrogênio verde e sim do hidrogênio de baixa emissão de carbono, o que abrange outras formas de se produzir H2 com baixo impacto ao meio ambiente. Com isso, aumentamos seu grau de priorização em relação aos demais, mas ressalvamos a possibilidade de que os PLs relacionados ao hidrogênio possam ser trabalhados em conjunto de forma a aproveitar as melhores proposições de cada um.

Autor: Deputado Gilson Marques (SC)

Deputada Adriana Ventura (SP)

Posicionamento da Firjan: convergente

Desobrigação de contribuição adicional para aposentadoria especial quando houver redução do grau de exposição

PL 01363/2021

O PL não deixa claro que se dará esta comprovação, o que gera insegurança jurídica considerando o posicionamento do STF em relação ao ruído. Embora convergente com a proposta apresentada, chamamos atenção para o cenário de insegurança jurídica, pois a redação deste PL não define como se dará a comprovação da neutralização ou redução do grau de exposição.

*Autoria: Senador Luis Carlos Heinze (RS)
Posicionamento da Firjan: convergente*

Regulamentação do Limbo Previdenciário

PL 03236/2020

Este PL Foi apensado ao PL 5773 2019 do Dep. Afonso Motta - com relatoria da Dep. Leandre. É fundamental para as empresas, que haja a possibilidade de interposição de recurso administrativo quando o médico do trabalho não compartilhar do entendimento da perícia médica sobre a recuperação da capacidade laborativa do trabalhador (limbo previdenciário). Cabe lembrar que segundo a jurisprudência do TST, é responsabilidade da empresa o pagamento de salários durante o limbo previdenciário, quando o trabalhador for impedido por ela de retornar ao serviço, mesmo após a alta previdenciária.

*Autoria: Deputado Lucio Mosquini (RO)
Posicionamento da Firjan: convergente*

Cassação do CNPJ de empresas que fazem uso de trabalho análogo a escravo

PL 07946/2017

Considerando que a legislação é muito tênue na definição do que vem a ser trabalho análogo a escravo e que temos ciência e acompanhamos casos super complicados em que a empresa está “sofrendo” por um erro de empresa terceirizada, entendo que este PL deva ser rejeitado ou arquivado.

*Autoria: Deputado Roberto de Lucena (SP)
Posicionamento da Firjan: divergente*

Desenvolvimento da geração de energia elétrica a partir de fonte renováveis eólica e solar

PL 11247/2018

A Firjan reconhece a importância de se envidar esforços na implementação de um marco regulatório específico para o aproveitamento de potencial energético offshore do país e dessa forma se posiciona de forma convergente ao PL. A oferta de uma energia proveniente de fontes renováveis deve estar sempre na pauta governamental, mas tão importante quanto é termos uma energia cada vez mais acessível no mercado em termos de competitividade de preços, visto que hoje ela pode representar até 40% dos custos de produção industrial. Já temos uma matriz elétrica de baixo carbono, muito à frente das principais economias globais, então é preciso paralelamente buscar também reduzir os custos da nossa energia. É fundamental que os projetos de geração elétrica sejam avaliados também sob a ótica econômica e que o consumidor final não pague por onerações adicionais para viabilização de fontes renováveis.

Autoria: Senador Fernando Collor (AL)
Posicionamento da Firjan: convergente

Estatuto do Aprendiz

PL 6461/2019

Apesar do referido PL apresentar uma proposta de modificação considerada positiva, como a ampliação da duração do contrato do aprendiz para 3 anos, favorecendo o desenvolvimento do aprendiz, com uma formação mais robusta e maior sinergia com o novo modelo do Ensino Médio, há várias propostas desalinhadas com o propósito educacional, sendo:

- Retirada da primazia dos Serviços Nacionais de Aprendizagem;
- Proposta de a empresa poder indeterminar contrato do aprendiz ao final do contrato determinado original/curso;
- exclui critérios de identificação da formação técnico-profissional metódica para fins de base de cálculo da cota;
- Passa a permitir ao aprendiz maior de 18 anos o trabalho em domingos e em feriados;
- muda a essência da Aprendizagem Profissional ao deslocar seu caráter educacional para instrumento de assistência social.

Autoria: Deputado André de Paula (PE)
Posicionamento da Firjan: divergente

Fim da isenção de impostos na importação por comércio eletrônico

PL 1623/2023

Dados do Banco Central mostram que, entre 2013 e 2022, as importações de pequeno valor saltaram de US\$ 800 milhões para US\$ 13,14 bilhões. A Firjan calcula que o impacto negativo total na economia brasileira tenha sido de R\$ 121,5 bilhões em 2022, equivalente a 1,4% do Produto Interno Bruto (PIB) naquele ano.

Além disso, há um custo adicional para a sociedade na forma de 717 mil empregos diretos e indiretos, potencialmente perdidos, em toda a cadeia produtiva. O PL 1623/2023 corrige essa distorção, acabando com a isenção do imposto de importação sobre toda e qualquer operação de importação, seja qual for o seu valor.

Autoria: Deputado Júlio Lopes (RJ)
Posicionamento da Firjan: convergente

Depreciação acelerada para máquinas e equipamentos

PL 2/2024

Os equipamentos industriais no Brasil têm, em média, 14 anos e 38% deles estão próximos ou já ultrapassaram seu ciclo de vida ideal. Em paralelo, a taxa de investimentos* nacional (acrescentar) atingiu 15,7% no primeiro trimestre de 2023. Nesse mesmo ano, a China atingiu 43% e o México, 25%. O mecanismo de depreciação acelerada, criado pelo PL 2/2024, pode provocar um crescimento de até 1,6% do PIB em alguns setores da economia**, com efeitos positivos nos investimentos, nos empregos e no equilíbrio fiscal.

* Taxa de investimentos = Formação Bruta de Capital

Fixo / Produto Interno Bruto

** IPEA - 2023

Autoria: Poder Executivo
Posicionamento da Firjan: convergente

Aprimoramento do setor elétrico

PL 414/2021

O mercado livre de energia alcançou mais de 38 mil unidades consumidoras em 2023*, representando 35% de toda energia consumida no país. Entre 2003 e 2023, transações no mercado livre de energia proporcionaram uma economia de mais de R\$ 300 bilhões aos consumidores*. O PL 414 cria regras para aprimorar o modelo regulatório e comercial do setor elétrico com vistas à expansão do mercado livre, com ganhos para toda a economia.

*ABRACEEL - 2024

Autoria: Senador Cássio Cunha Lima (PB)
Posicionamento da Firjan: convergente

Reutilização dos recursos recuperados do Pronampe para a cobertura de novos empréstimos

PL 6012/2023

O Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), com medidas de simplificação do crédito, já liberou 139 bilhões de reais em financiamentos para mais de 1,4 milhão de pequenas empresas. O PL 6012/2023 utiliza o Pronampe para aumentar ainda mais o acesso ao crédito, para que as pequenas empresas possam prosperar e contribuir para o crescimento do país.

Autoria: Senador Laércio Oliveira (PE)
Posicionamento da Firjan: convergente

Modernização da Lei do Bem

PL 4944/2020

Desde o início da vigência da Lei do Bem, o volume de empresas beneficiadas, e o investimento em inovação decorrente da renúncia fiscal triplicaram.



- Cada R\$ 1 bi de concessão tributária resulta em R\$ 4,6 bi em investimento em inovação;
- Beneficiárias investem 11% mais do que investiriam sem a Lei;
- De 2014 a 2021, foram beneficiadas 1810 empresas. Cerca de 30% atualmente são PMEs e startups;
- Desde a vigência de lei, houve incremento de 8% de pessoal técnico-científico ocupado pelas empresas e criação de 15 novos centros de P&D no país.

O PL 4944/2020 vai permitir que os dispêndios com pesquisa tecnológica possam ser aproveitados em exercícios subsequentes, aumentando muito a sua efetividade.

Autoria: Deputada Luísa Canziani (SP)
Posicionamento da Firjan: convergente

Criação do PROFERT

Programa de Desenvolvimento da Indústria de Fertilizante

PL 699/2023

Mais de 85% dos fertilizantes entregues ao mercado brasileiro em 2023 foram importados, sendo que 35% são fertilizantes nitrogenados - que podem ser produzidos a partir do gás natural. Os fertilizantes geram um impacto negativo na balança comercial na ordem de 71 bilhões de reais. Além disso, todo fertilizante importado gera emissões de gases de efeito estufa oriundos do transporte marítimo.

O PL 699/2023 incentiva a implantação, ampliação ou modernização de infraestrutura para a produção de fertilizantes e de seus insumos, atraindo investimentos bilionários no país, e contribuindo para a descarbonização da economia.



85% DE FERTILIZANTES SÃO IMPORTADOS



IMPACTO NEGATIVO DE 71 BILHÕES DE REAIS



FERTILIZANTES NITROGENADOS: POTENCIAL ÂNCORA PARA DESENVOLVIMENTO DA OFERTA DE GÁS NATURAL



Substituição de 100% das importações equivalem a 11 milhões de m³/dia.



R\$ 36 bi em investimentos em 5 plantas de fertilizantes.



+ de 500 mil postos de trabalho diretos e indiretos.



+ R\$ 10 bi em efeito renda.



Evitaria a emissão de 700 milhões de toneladas de CO₂ pela substituição de importações.

Autoria: Senador Laércio Oliveira (PE)
Posicionamento da Firjan: convergente



PROJETOS
PRIORITÁRIOS
Agenda
Legislativa

2024

Firjan SENAI
SESI
IEL
CIRJ